



**PORTARIA Nº. 003 2025,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no Mural do Centro Administrativo  
O refer. é a verdade e dep. M.  
Araguaçu-TO 02/01/2025

*Josiana Chaves C. Gomes*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, com a matrícula 9917, portadora do CPF 612.668.761-20, concursada e ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 074/2009 de 03 de agosto de 2009, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal